



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 15 de junho de 2026



Série

Número 104

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 249/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Departamento de Gestão da Dívida Pública, da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Aviso n.º 250/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Técnica Superior, Melina Sousa dos Santos, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Núcleo FEDER de Gestão de Programas Regionais do IDR, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 251/2026

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria à trabalhadora, Lúcia Maria de Abreu Pereira Gomes, pertencente à carreira e categoria de Assistente Operacional, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e serviços dependentes.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 249/2026****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Departamento de Gestão da Dívida Pública, da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, 5 de junho de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Departamento de Gestão da Dívida Pública, da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau do Departamento de Gestão da Dívida Pública previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 210/2026, de 15 de maio, alterada pela Portaria n.º 229/2026, de 3 de junho.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 210/2026, de 15 de maio, alterada pela Portaria n.º 229/2026, de 3 de junho
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições do Departamento de Gestão da Dívida Pública, previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 210/2026, de 15 de maio, alterada pela Portaria n.º 229/2026, de 3 de junho;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Tomada de decisão;
 - v) Capacidade de planeamento;
 - vi) Representação institucional.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Tânia Macedo, Diretora Regional da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Vogais:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substituiu a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr. Rui Manuel Nóbrega Paixão, Diretor do Departamento de Recursos e Autarquias Locais, da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Vogais suplentes:

- Dr. Hugo Duarte Araújo Costa, Diretor do Departamento de Estudos e Impactos Orçamentais, da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira;
- Dr. António Carlos Pereira Silva Faria, Diretor do Departamento de Controlo da Despesa Pública, da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Secretaria Regional das Finanças, 5 de junho de 2026.

PEL' A CHEFE DO GABINETE, Roman Feliciano Neto Pinto

Aviso n.º 250/2026

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Técnica Superior, Melina Sousa dos Santos, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Núcleo FEDER de Gestão de Programas Regionais do IDR, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 29 de maio de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, da Técnica Superior, Melina Sousa dos Santos, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Núcleo FEDER de Gestão de Programas Regionais do IDR, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, 8 de junho 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Aviso n.º 251/2026**

Sumário:

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria à trabalhadora, Lúcia Maria de Abreu Pereira Gomes, pertencente à carreira e categoria de Assistente Operacional, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e serviços dependentes.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual, em conjugação com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho da Excelentíssima Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 22 de abril de 2026, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da trabalhadora Lúcia Maria de Abreu Pereira Gomes, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertencente à carreira e categoria de Assistente Operacional, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e serviços dependentes, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com efeitos a 11 de junho de 2026.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer Oliveira Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)